

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO
EDITAL Nº 02/2022**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO
COMPORTAMENTO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO
PERÍODO LETIVO DE 2022**

PREÂMBULO

O/a Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital Nº 02/2022, de retificação do Edital Nº 01/2022, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 3.5

Onde se lê:

3.5 Conforme estabelece o Regulamento do PPG-CdC (Art 7º, §1), o(a) candidato(a) ao processo seletivo ao Doutorado deverá comprovar ser o primeiro autor de pelo menos um artigo publicado nos últimos 5 anos, ou no prelo, em periódico indexado com avaliação por pares, sobre temas da área de concentração pretendida. Trabalhos no prelo devem ser comprovados pela apresentação de carta assinada pelos editores do periódico ou encaminhamento do e-mail de aceite da publicação para o e-mail da Secretaria do PPG-CdC (ppg.cdc@unb.br).

Leia-se:

3.5 Conforme estabelece o Regulamento do PPG-CdC (Art 7º, §1), o(a) candidato(a) ao processo seletivo ao Doutorado não diplomado em Curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação ou equivalente deverá comprovar ser o(a) primeiro(a) autor(a) de pelo menos um artigo publicado nos últimos 5 anos, ou no prelo. O periódico deve ser indexado, com avaliação por pares, e tratar sobre temas da área de concentração pretendida. Trabalhos no prelo devem ser comprovados pela apresentação de carta assinada pelos editores do periódico ou encaminhamento do e-mail de aceite da publicação para o e-mail da Secretaria do PPG-CdC (ppg.cdc@unb.br).

Brasília, 04 de março de 2022

Josele Regina de Oliveira Abreu Rodrigues
Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento
Departamento de Processos Psicológicos Básicos - Instituto de Psicologia
Universidade de Brasília